



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADOR FABIO RIVA

PROJETO DE LEI

“Denomina como “Praça Alessandro de Sousa Alves”, o espaço público de lazer localizado na Rua das Oliveiras, 11 - Vila Sulina, São Paulo - SP, 05263-010 e dá outras providências. ”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Praça Alessandro de Sousa Alves o espaço localizado na Rua das Oliveiras, 11 - Vila Sulina, São Paulo - SP, 05263-010.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 2023

Vereador Fabio Riva
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR FABIO RIVA

JUSTIFICATIVA

Proponho a denominação de “Praça Alessandro de Sousa Alves” o espaço de lazer público localizado na rua das Oliveiras, altura do nº 11, Vila Sulina.

Trata-se de um filho, irmão, marido, pai, amigo e vizinho querido por todos e que infelizmente nos deixou subitamente aos 30 anos de idade vítima de um infarto fulminante. Ainda que não conseguimos entender todos os desígnios de Deus a cada um de seus filhos, a breve passagem de Alessandro Alves foi percebida por todos que o conheceram, como uma pessoa que trazia alegria e união a comunidade de Taipas.

Alessandro veio ainda criança para o bairro de Taipas, quando ainda não havia infraestrutura básica. Com isso tornou-se ativista pelas melhorias de Taipas, atuando nos movimentos populares, sempre com atuação positiva e buscando soluções para as questões mais difíceis.

Com isso tal homenagem mostra-se justa com o bairro e principalmente aos moradores de Taipas, preservando e reconhecendo a própria história de Taipas. Desse modo, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto.